



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPEs – LATINDEX
Nº. 22 – Ano XI – 10/2022
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Modelo de Formatação para Artigos Submetidos VOZES

Trabalhadores Jovens e Adultos e sua inclusão nos processos formais de Educação: o percurso para a constituição da política de EJA-EPT no Brasil

Me. Alexandre Mumbach
Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas pela
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Brasil
Doutorando em Educação na Universidade do
Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - Brasil
Técnico-Administrativo em Educação no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/3238343880945422>
E-mail: mumbach.alexandre@gmail.com

Profa. Dra. Maria Julieta Abba
Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - Brasil
Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/2495306840732131>
E-mail: julietaa@unisinos.br

RESUMO

O presente trabalho¹, desenvolvido com uma abordagem qualitativa, a partir da perspectiva da pesquisa bibliográfica e documental, busca analisar a constituição da política pública de EJA-EPT (ou PROEJA), como proposta de inclusão da classe trabalhadora nos processos formais de Educação, e reinserção de jovens e adultos nas classes escolares, a partir de uma proposta de integração entre a Educação Básica e a Educação Profissional na Educação de Jovens e Adultos. Com o objetivo de compreender os movimentos que tornaram possível a criação da política de EJA-EPT e a sua implantação no cenário educacional nacional, justifica-se a realização do estudo pela necessidade de entendimento das premissas que constituíram a política, com vistas à compreensão de suas especificidades e complexidades. Considerando as práticas aligeiradas presentes na história da EJA, a política de EJA-EPT, buscando integração curricular e tendo o trabalho como princípio pedagógico integrado, apresenta-se como uma possibilidade de reinserção, e por conseguinte de inclusão, da classe trabalhadora nos processos educacionais formais, com vistas à efetivação da formação ao longo da vida, apresentando-se como uma nova compreensão de projeto societário de Educação, que (re)penha o processo pedagógico a partir de um projeto que reflete sobre o trabalho, o mundo do trabalho e a condição social dos participantes da política.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Educação Profissional. EJA-EPT. História da Educação. Trabalhadores e Educação.

INTRODUÇÃO

Tomando por concepção a Educação como um direito de todos e dever do Estado, o estudo apresentado integra a pesquisa *(Re)Conhecendo o PROEJA: uma análise da política pública que integrou a Educação Profissional com a Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos*, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sendo a seção *Integrando EJA e Educação Profissional: a constituição do PROEJA*, adaptada para este artigo, fundamental na sustentação da Dissertação desenvolvida, pois, trata da construção da proposta e do desenvolvimento da política pública PROEJA, tratada aqui por EJA-EPT em consonância com as atuais discussões e pesquisas, a partir da integração da EJA e da Educação Profissional.

¹ Versão preliminar da pesquisa apresentada parcialmente durante o XXII Encontro Nacional de Educação (ENACED), em setembro de 2022.

Assim, tomou-se por objetivo compreender os movimentos governamentais e não-governamentais que buscaram a criação da política de EJA-EPT e a sua implantação no cenário educacional brasileiro. O estudo se justifica pela necessidade de entendimento dos princípios balizadores que nortearam a sua constituição, com vistas à compreensão da própria política.

Para tanto, foi desenvolvido um estudo teórico que buscasse identificar os diferentes momentos e atores participantes das discussões de criação da política, buscando referências em pesquisas desenvolvidas, em textos publicados e na legislação pertinente.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologicamente optou-se pela realização de um estudo teórico qualitativo, adotando as pesquisas bibliográfica e documental como procedimentos técnicos, conforme definido por Prodanov e Freitas (2013), tomando por referência pesquisas e produções acadêmicas realizadas referentes à temática, documentos redigidos por órgãos governamentais e legislação que norteiam a criação, a implantação e a implementação da política de EJA-EPT.

Assim, para embasamento deste estudo buscou-se em obras e pesquisas de autores que debatem sobre a temática, bem como em Documentos Base que norteiam a política de EJA-EPT, assim como em legislação pertinente à política, respostas de como se deu a constituição da política de EJA-EPT no cenário educacional brasileiro.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tomando por ponto de partida as discussões referentes a integração entre Educação Básica e Ensino Profissional, por meio da integração curricular e do trabalho como princípio pedagógico integrador, se pode evidenciar o pano de fundo favorável à concretização de uma proposta de inclusão da classe trabalhadora no mundo da Educação formal.

Para Jaqueline Moll (2010, p. 132), “a inclusão plena de milhões de jovens e adultos tem como um de seus fatores condicionantes a escolarização básica obrigatória, pública, gratuita, de qualidade e articulada às dinâmicas produtivas da sociedade”. Neste sentido, impõem-se a necessidade de refletir sobre as políticas públicas para EJA, muitas vezes restritas ao letramento, sem articular a Educação básica, tampouco com vistas a desenvolver uma formação mais ampla e abrangente, com foco no trabalho (BRASIL, 2007b).

Para melhor compreensão do propósito de integração entre as modalidades de EJA e de Educação Profissional, e por conseguinte da política de EJA-EPT, insta analisar o histórico desta integração e da própria constituição da política no cenário educacional nacional.

Em 1997, com a promulgação do Decreto nº 2.208/1997², ficou definido que a Educação Profissional teria uma organização curricular própria, autônoma e desvinculada com a do Ensino Médio, podendo ser ofertada de forma concomitante ou subsequente; tais diretrizes foram revogadas em 2004, a partir do Decreto nº 5.154/2004³, retomando a possibilidade de articular a Educação Básica e a Educação Profissional de forma integrada.

Em seu Art. 3º, § 2º, o Decreto nº 5.154/2004 destaca a realização de cursos e programas em todos os níveis de escolaridade, os quais “articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de Educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador” (BRASIL, 2004).

Diante do novo Decreto, iniciam-se grandes debates acerca da integração da Educação Básica com a Educação Profissional na EJA, impulsionados por organizações e movimentos que já vinham discutindo o tema, por conta de iniciativas relacionadas à Educação Popular ou pela organização preparatória para participação na Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA) de 1996, que suscitava tais discussões.

Para Marise Ramos (2008), a formação de jovens e adultos, a partir de uma proposta integrada, deve possibilitar a apropriação de conhecimentos de tal maneira que possa estruturar dignamente a sua inserção na vida socioeconômica produtiva.

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm#art9

Assim, segundo Ciavatta (2005), a formação integrada precisa ser compreendida como um projeto social, onde as esferas responsáveis pela Educação se posicionem pela ruptura da formação meramente preparatória para o mundo do trabalho, não se pondo alheia às necessidades básicas de sobrevivência e às exigências econômicas, mas sendo parte do processo educativo proposto à jovens e adultos.

Considerando o processo de migração de jovens para a EJA, devido ao insucesso no Ensino Fundamental ou pela necessidade de inserção no mundo do trabalho para contribuir na renda familiar, assim como o foco da política nos sujeitos marginalizados ao sistema social vigente (BRASIL, 2007b), a EJA integrada à Educação Profissional é uma possibilidade de reinserção dos que se viram obrigados a abandonar o processo de escolarização, sobretudo, a partir da compreensão do currículo integrado como formação humana, condição essencial para a emancipação dos participantes da política (COSTA; MACHADO, 2017).

Cabe destaque à compreensão de que a EJA tem como público sujeitos marginalizados ao sistema social vigente, como afirma o Documento Base para o Ensino Médio/Técnico (BRASIL, 2007b). Diante disso, cabe também a reflexão de que a diversidade se caracteriza como um dos focos do trabalho da/na EJA, pois, confere à modalidade a possibilidade de operar a garantia do direito à Educação a esses sujeitos excluídos do processo. Neste sentido, como defende Machado (2009), é necessário foco na perspectiva política da EJA, com respeito à diversidade dos sujeitos incluídos e a garantia do direito à Educação para todos, considerando o indivíduo como um sujeito da sua história, retomando a ideia-força marxiana e freiriana, conjuntamente com ações articuladas entre governos e sociedade (civil e política).

Acerca do envolvimento do Estado nas discussões, o Governo Federal da época empenhou-se por uma Educação de qualidade acessível a todos, com base na democratização do acesso e garantia da permanência nos diversos níveis de ensino (BRASIL, 2007b), visando superar políticas aligeiradas, como o supletivo, buscando uma Educação significativa e de maior efetividade, de emancipação e formação humana. Para Costa e Machado (2017, p. 90), “uma das alternativas de superação dessas práticas aligeiradas foi aproximar, de forma efetiva, a EJA do mundo do trabalho a partir das experiências de integração curricular entre formação básica e formação profissional”. Assim, a proposta de integração das modalidades

“visa à superação desses programas focais, fragmentados, imediatistas, assistencialistas e de puro treinamento centrado no mercado de trabalho e na empregabilidade” (BRASIL, 2007c, p. 25).

Importante destacar que os debates referentes ao currículo integrado são parte de um processo de construção histórica desenvolvido nos movimentos sociais, sendo evidenciados em alguns projetos educacionais brasileiros que tiveram como centralidade os movimentos dos trabalhadores e a defesa de uma Educação integral (COSTA; MACHADO, 2017), como o Programa Integrar, desenvolvido nos anos 1990 pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT), que suscitou importantes mudanças nos debates referentes à Educação pública e na execução de projetos diferenciados no campo da Educação Profissional (QUERUBIN, 2008). Segundo Araújo e Rodrigues (2010, p. 60-61), essas propostas “podem ter ensinamentos preciosos para a construção de uma proposta pedagógica de Educação profissional que sirva aos interesses dos trabalhadores e de um projeto de sociedade radicalmente democrática”.

Neste sentido, cabe ressaltar que as discussões suscitadas a partir da integração da Educação Básica com a Educação Profissional na EJA, podem conduzir a uma nova compreensão de projeto societário de Educação. Para tanto, torna-se imperativo que se (re)pense um projeto pedagógico que, além da integração entre Educação Profissional e Educação Básica, reflita acerca do trabalho e sua condição social.

Diante do cenário estabelecido e da intencionalidade de respeitar o direito à Educação para todos, a partir da possibilidade de um novo projeto societário para a Educação, por meio da busca da formação integral do sujeito, com vistas ao atendimento da classe trabalhadora, o governo federal promulga o Decreto nº 5.478/2005⁴, instituindo o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (o PROEJA ou EJA-EPT), ofertando Educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada neste mesmo nível, sob a responsabilidade dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), das Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, respeitando as demandas

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm

local e regional para a estruturação dos Cursos, com vistas a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico.

Jaqueline Moll, que coordenou a implantação da política de EJA-EPT no MEC entre 2005 e 2007, compreende que “o PROEJA constitui-se como marco para a construção de uma política pública de aproximação entre escolarização e profissionalização e de ampliação do acesso e da permanência de jovens e adultos na Educação Básica”, considerando tratar-se de um “*inédito viável* às demandas de milhões de homens e mulheres, de 18 anos (e mais) que não concluíram a Educação básica”. (MOLL, 2010, p. 132, grifo do autor).

Considerando que “o Governo Federal cria o PROEJA como uma alternativa de formação aos jovens e adultos trabalhadores” (COSTA; MACHADO, 2017, p. 193), denota-se que, desde sua constituição, a política tem como perspectiva a preparação para o mundo do trabalho, por meio da elevação da escolaridade, pois, “pensou-se o PROEJA tendo como horizonte a construção de uma política pública que dialogue tanto com as demandas imediatas de escolarização básica e profissionalização quanto com as demandas permanentes de uma Educação que, necessariamente, deve acontecer ao longo da vida” (MOLL, 2010, p. 134).

Assim, a política de EJA-EPT “tem como fundamento a integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral com a finalidade de contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional como condições necessárias para o efetivo exercício da cidadania” (BRASIL, 2007b, p. 05), sendo compreendida como uma proposta de “construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social; em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social” (BRASIL, 2007b, p. 06).

Cabe destacar que, mesmo antes do Decreto, já havia experiências em instituições da Rede Federal e, deste modo, profissionais, instituições parceiras, gestores e estudiosos do assunto passaram a questionar a nova política, tanto em termos epistemológicos, quanto de abrangência (BRASIL, 2007b). Assim, o Governo Federal admite rever o Decreto, visando redimensionar o programa e superar falhas contidas no documento inicial, ampliando a oferta para as redes estaduais e municipais, e não restringindo ao Ensino Médio, tornando possível a integração com o Ensino Fundamental, com vistas à universalização da Educação básica. Jaqueline

Moll (2010) destaca que a política foi formulada por meio de um espaço coletivo, participativo, dialógico, de garantia de espaço de fala dos membros do grupo de trabalho e demais colaboradores, aberto às diferentes percepções, de diferentes espaços e lugares, dando conta da dimensão continental do país, tendo olhares refletidos na política, concebida o mais próximo possível das necessidades apresentadas, e daí uma proposta de adequação do Decreto.

Neste contexto é promulgado o Decreto nº 5.840/2006⁵, promovendo mudanças significativas na política, a começar pela nomenclatura que substituiu o Ensino Médio por Educação Básica, ampliando sua oferta também ao Ensino Fundamental, na forma de formação inicial e continuada (FIC) (BRASIL, 2006), além de eliminar a oferta restrita à Rede Federal, possibilitando que também instituições públicas municipais e estaduais, assim como o Sistema S, ofertem Cursos relacionados à política (BRASIL, 2006, 2007b).

A partir do Decreto, muitas foram as ações para a implementação da política dentre elas o financiamento para abertura dos primeiros cursos; a elaboração dos Documentos Base que norteiam a política; a oferta de formação aos profissionais envolvidos, com carga horária de 120 a 240 horas, além do fomento para oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de bolsas para cursos *stricto sensu* e para o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática; o financiamento para encontros e fóruns, visando o debate e a divulgação da política; recursos financeiros destinados à assistência estudantil, para fins de atendimento dos matriculados nos cursos; fomento para oferta de Cursos FIC juntamente com municípios, inclusive na perspectiva de reconhecimento e certificação profissional; dentre outras ações. (BRASIL, 2013)

Também a partir do novo Decreto, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), subordinada ao MEC, organizou fóruns temáticos para debater concepções e estratégias para a viabilização do programa, culminando no Seminário ocorrido em Brasília/DF, em abril de 2007, “com o objetivo de viabilizar condições para um pensar coletivo sobre a gestão de um Programa inserido em um sistema amplo e complexo, que não apenas envolve a rede federal, mas impõe a articulação com outros níveis de governo, além de diversos atores sociais” (BRASIL, 2007a, p. 02). Assim, a SETEC passa a organizar-se em torno de juntar esforços

⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm

para transformar o programa em uma política pública, articulando junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), Conselhos de Educação, movimentos sociais e demais agentes sociais envolvidos, a fim de consolidar a proposta (BRASIL, 2007a).

No segundo semestre daquele mesmo ano de 2007, foram publicados os “Documentos Base do PROEJA”⁶, regulamentando e norteando as ações em âmbito nacional. São eles: PROEJA Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio (Documento Base PROEJA Técnico); PROEJA Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental (Documento Base PROEJA FIC Ensino Fundamental); e PROEJA Educação Profissional e Tecnológica Integrada à Educação Escolar Indígena (Documento Base PROEJA Indígena).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tônica da Educação de Jovens e Adultos no cenário nacional, desde sua concepção, foi baseada em processos educacionais fragmentados e aligeirados, comumente desconectados da realidade dos alunos e muitas vezes meras reproduções de materiais aplicados aos alunos das classes tidas como regulares (MUMBACH, 2020). A partir das discussões do final do século XX, em especial após a promulgação da Lei nº 9.394/1996 – LDBEN, e no início do século XXI, com a ascensão de um governo preocupado com políticas públicas educacionais voltadas à classe trabalhadora, mudanças começam a acontecer na Educação, em especial na EJA, buscando na integração entre a modalidade e a Educação Profissional, uma possibilidade de formação integral para jovens e adultos trabalhadores.

A EJA-EPT, balizada pela integração de modalidades, com foco no currículo integrado e tendo no trabalho um princípio pedagógico constituinte do processo educacional dos sujeitos participantes da política, apresenta-se como uma possibilidade de formação ao longo da vida para aqueles que foram desassistidos ou impossibilitados de participarem do processo educacional na idade tida como certa. É uma oportunidade de formalização de saberes e fazeres, a partir de uma Educação de qualidade, até então reservada a uma minoria da população.

⁶ Os Documentos Base do PROEJA, dentre outras publicações referentes ao PROEJA, encontram-se disponíveis no Portal do Ministério da Educação: portal.mec.gov.br/proeja/publicacoes-do-proeja

Destaca-se que as discussões suscitadas a partir da integração da Educação Básica com a Educação Profissional na EJA, podem conduzir a uma nova compreensão de projeto societário de Educação. Para tanto, torna-se imperativo que se (re)pense um projeto pedagógico que reflita acerca do trabalho, da sua inserção no mundo do trabalho e da sua condição social.

Também, como visto em Mumbach, Nogueira e Bölter (2021), muitos são os desafios para a consolidação da política de EJA-EPT no Brasil. Contudo, muitas são as potencialidades da política, que, de fato, considera os indivíduos incluídos como partícipes do processo de construção do conhecimento e, portanto, protagonistas da sua própria história.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, R. M. de L.; RODRIGUES, D. do S. Referências sobre práticas formativas em Educação Profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 2, p. 51-63, 2010. Disponível em: <http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/218/201>. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 jul. 2004. **Regulamenta o §2º do Art. 36 e os Art. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.478, de 24 jun. 2005. **Institui, no âmbito das instituições federais de Educação tecnológica, o Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 jul. 2006. **Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. **Relatório do Planejamento Estratégico do PROEJA 2007: de Programa a Política Pública**. Brasília, DF: SETEC/MEC, jun. 2007a.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. **Documento Base do PROEJA: Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio**. Brasília, DF: SETEC/MEC, ago. 2007b.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. **Documento Base do PROEJA: Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental**. Brasília, DF: SETEC/MEC, ago. 2007c.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Ministério da Educação. **Documento Referência PRONATEC EJA**. Brasília, DF: SETEC/MEC, mar. 2013.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122/5087>. Acesso em: 15 jul. 2022.

COSTA, C. B.; MACHADO, M. M. **Políticas públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2017.

MOLL, J. PROEJA e democratização da Educação básica. In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 131-138.

MUMBACH, A. **(Re)Conhecendo o PROEJA: uma análise da política pública que integrou a Educação Profissional com a Educação Básica na Educação de Jovens e Adultos**. 2020. 204 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas). Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo/RS, 2020.

MUMBACH, A.; NOGUEIRA, S. V.; BÖLTER, S. G. A EJA-EPT e os desafios para sua consolidação enquanto política pública educacional. In: SEMINÁRIO DA REDE GAÚCHA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2., 2021, Jaguari/RS. **Anais eletrônicos** [...] Jaguari/RS: Instituto Federal Farroupilha, 2021, p. 39-41. Disponível em: <https://sites.google.com/view/redeeptrs/eventos/ii-seminário> . Acesso em: 30 jul. 2022

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUERUBIN, D. **A contribuição do Programa Integrar para os Rumos da Educação Profissional**. 2008. 158 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2008.

RAMOS, M. Concepção do Ensino Médio Integrado. In: SEMINÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2008, [S.I.]. **Anais...** Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf. Acesso em: 08 ago. 2022.